

TJMG nega recurso do Ministério Público e mantém validade de declaração que permite mineração na Serra do Curral

MP pedia a suspensão da validade da declaração de conformidade emitida pela Prefeitura de Nova Lima ao empreendimento da Taquaril Mineração S.A (Tamisa).

Por Rafaela Mansur, g1 Minas — Belo horizonte
11/05/2022 09h27

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou o recurso do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) contra a **decisão em primeira instância que manteve a validade da declaração de conformidade emitida pela Prefeitura de Nova Lima** ao empreendimento da Taquaril Mineração S.A (Tamisa) na Serra do Curral.

O MPMG pede à Justiça a suspensão da validade do documento, emitido em fevereiro deste ano, com o argumento de que as leis de uso e ocupação de Nova Lima vedam o uso minerário em zonas que seriam abrangidas pelo complexo da Tamisa.

O Ministério Público ajuizou, em abril, uma ação contra a mineradora e a Prefeitura de Nova Lima, mas, na última semana, o juiz Rogério Santos Araújo Abreu, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **indeferiu a tutela de urgência requerido pela MP**.

Segundo o juiz, "os requerimentos de pesquisa (dos títulos minerários) da ré Tamisa precedem a vigência do Plano Direto do Município de Nova Lima".

O MP recorreu, mas, nesta terça-feira (10), a desembargadora Áurea Brasil, do TJMG, indeferiu o pedido liminar recursal.

Na decisão, a magistrada diz que "o próprio Plano Diretor do Município de Nova Lima assegurou o direito adquirido dos administrados em relação aos imóveis que já possuíam direito de pesquisa e lavra ao tempo da publicação da lei que o instituiu".

"A meu sentir, é temerário que se tome por nulo documento oficial expedido por competentes autoridades administrativas no exercício constitucional de suas atribuições, com base em análise da respectiva legislação local, quando não ficou patenteada de forma inequívoca a ilegalidade defendida", afirma a decisão.

Em nota, o MPMG disse que vai recorrer da decisão.

Outra ação

O Ministério Público de Minas Gerais entrou, na última quinta-feira (5), com uma nova ação civil pública na Justiça para pedir a suspensão de licenças para empreendimento de mineração na Serra do Curral.

A ação, ajuizada contra a Taquaril Mineração S.A, o Estado de Minas Gerais e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha), pede a "imediata suspensão e a posterior declaração de nulidade das licenças ambientais" concedidas ao empreendimento minerário.

O licenciamento para o complexo minerário foi aprovado na madrugada do último sábado (30), após mais de 18 horas de reunião. Oito conselheiros votaram a favor do empreendimento, e quatro votaram contra. Todos os representantes do governo estadual se posicionaram pela aprovação do projeto.

O projeto está localizado em Nova Lima, nas proximidades da divisa com Belo Horizonte e Sabará.



Área onde será instalado o Completo Minerário Serra do Taquaril, na Serra do Curral — Foto: Lucas Franco/TV Globo

O empreendimento será dividido em duas fases, que serão implantadas e operadas ao longo de 13 anos. O projeto prevê que serão lavrados e beneficiados aproximadamente 31 milhões de toneladas de minério de ferro, resultando em 24 milhões de toneladas de produtos.

Para a instalação do complexo, na primeira fase, será necessário devastar 41,27 hectares de vegetação nativa de Mata Atlântica, dos quais quase seis estão em áreas de preservação permanente.

A área total do empreendimento – Área Diretamente Afetada – é de 101,24 hectares.

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/11/tjmg-nega-recurso-do-ministerio-publico-e-mantem-validade-de-declaracao-que-permite-mineracao-na-serra-do-curral.ghtml>

Acesso em: 16.05.2022